



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1509, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.277/2019, nº 866/2021 e nº 1.456/2023, que concederam progressões e promoção, ao servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.007737/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.277/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 479, de 13/09/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02/03/2016." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 866/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02/03/2018." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.456/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 18/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02/03/2020." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

